



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO) PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECTEL

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme as justificativas apresentadas no termo de referência, anexado aos autos, a devida locação é necessária em decorrência do fato de que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL, não dispõe de espaço físico para a instalação do seu almoxarifado, visando a manutenção e conservação de cenários, figurinos, iluminação, adereços, acessórios, alegorias e outros equipamentos.

Considerando que imóvel (galpão) a ser locado atende as finalidades precípua da supracitada secretaria, disponibilizando o espaço e localização adequados para garantir o armazenamento dos devidos objetos, é imprescindível o cumprimento da referida contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **MYLLA CHRISTIE COSTA DE FARIAS FRACALLOSSI**, inscrita no CPF nº 014.824.622-22, titular do imóvel em questão, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 11 de janeiro de 2023

Comissão de Licitação:

CAROLINE DINIZ DA SILVA - Presidente

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



VICTOR DOS SANTOS BATISTA - Secretário
ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Membro

Victor dos S. Batista
Ana Cristina Prestes da Silva